



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2398 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 147.835,86 ( Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 147.835,86 ( Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115503 )	5.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115546 )	64.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ( 115509 )	72.059,72
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2115 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COMBATE ENDEMIAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ( 115715 )	5.500,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2800 - PISO DA ENFERMAGEM	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4511 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro ( 116069 )	276,14

147.835,86

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
0001 - PROPRIOS ( 206 )	276,14
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115489 )	12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115844 )

52.700,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115847 )

5.300,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0602 - FUNDEB

2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ( 115866 )

22.059,72

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0602 - FUNDEB

2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE

3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ( 115870 )

50.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2111 - ATENÇÃO A SAÚDE POP MÉDIA ALTA COMPLEXID

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T

4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ( 116073 )

5.500,00

---

147.835,86

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.